

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/SUB-SA/CAF-SF/2020**

**PROCESSO SEI N.º 6053.2020/0002855-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/SMSUB/COGEL/2018 - ATA RP 04/SMSUB-COGEL/2019**

**C.A. 017/ SUB-SA/CAF-SF/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA SANTO AMARO**

**CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, EM ÁREAS JURISDICIONADAS A SUBPREFEITURA SANTO AMARO**

**OBJETO DO ADITAMENTO: RETORNO DE EQUIPE**

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA SANTO AMARO, neste ato representada pela Sra. Thamyris Nagell Eloy Bernardo, Subprefeita de Santo Amaro e a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont, nº 258 – Bairro Jardim Pazzini – CEP 06753-105 – Taboão da Serra/SP, neste ato, representada pela Senhora Rita de Cássia Bastos, portadora do RG nº 17 [REDACTED]-0, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 022.[REDACTED]25, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI n.º 090703340 do Processo SEI n.º 6053.2020/0002855-4, resolvem aditar o contrato em epígrafe mediante as seguintes Cláusulas e condições a seguir descritas

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL**

- 1.1. Retorno de 01 (uma) equipe/mês, a partir de 02/10/2023 com término previsto em 31/12/2023, totalizando 04 (quatro) equipes/ mês neste período, conforme documento SEI nº 090220140 da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Santo Amaro e concordância da contratada em documento SEI nº 090220390.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. O valor global estimado deste aditamento é de R\$ 423.433,13 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos), passando o valor global contratual de R\$ 4.386.576,97 (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.810.010,10 (quatro milhões, oitocentos e dez mil dez reais e dez centavos).
- 2.2. Para cobrir as despesas com o presente aditamento foi empenhado para este exercício o valor de R\$ 423.433,13 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e treze centavos), através das Notas de Empenho nº 92.925/2023 e 925.927/2023, ficando desde já autorizado demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários.

  
1/ 

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

- 3.1. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do contrato.

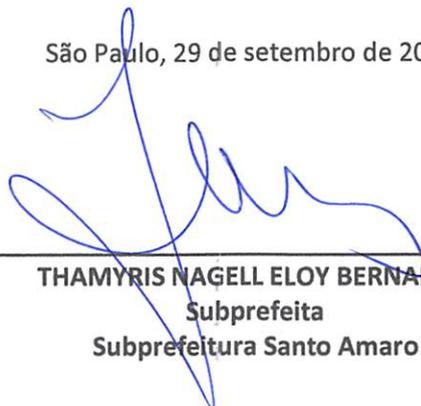
**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

- 5.1. As partes estipulam o Foro da Comarca da Capital de São Paulo como competente para dirimir qualquer problema decorrente da execução do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

Contratante:

  
\_\_\_\_\_  
**THAMYRIS NAGELL ELOY BERNARDO**  
Subprefeita  
Subprefeitura Santo Amaro

Thamyris Nagell Eloy Bernardo  
Subprefeita  
Subprefeitura Santo Amaro

Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rita de Cássia Bastos  
R.G nº 17. [REDACTED]-0  
C.P.F/MF nº 022. [REDACTED]-25  
Diretora

**FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
Rita de Cássia Bastos  
COO - Diretora de Operações  
Advogada - OAB SP 394537  
RG: 17. [REDACTED] / CPF: 022. [REDACTED] 25

  
\_\_\_\_\_  
Carlos José de Brito  
Coordenador de Projetos e Obras  
SUB-SA/CPO

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Soares de Rapyo Junior  
Supervisor  
SUB-SA/CPO-STM